

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Bel. Hosana Luiz de Faria - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 2.519

Matrícula

2.519

Imóvel Rural

FAZENDA PIRATINGA ou SÃO CRISTÓVÃO doravan-
te denominada FAZENDA RIACHO DOCE

Município Formoso-MG

Lugar GLEBA nº 01 (hum)

Área 2.450,90,00 ha.

Registro Ant.

Mat. 2.427

Ficha A/B

Livro 2

ORI Buritis

Livro 2

Data

25.07.01

IMÓVEL:- Uma gleba de terras, situada no distrito e município de Formoso, desta Comarca, na Fazenda "PIRATINGA" ou "SÃO CRISTÓVÃO", doravante denominada "FAZENDA RIACHO DOCE", Gleba nº 01 (hum), com a área de 2.450,90,00 ha (dois mil, quatrocentos e cinquenta hectares e noventa ares) de cultura, cerrados e campos naturais, desmembrada de área maior e com os seguintes limites e confrontações: "TO MOU-SE como ponto de partida o marco nº P.P=1 de coordenadas arbitrárias N=63.740,000 e E=109.210,000, cravado na barra do Córrego Jacinto com o Córrego Vira Mundo. Deste, segue pelo Córrego Jacinto acima à sua cabeceira ao marco nº 2. Daí, com o azimute de 219º 13'19" e uma distância de 2.338,01 metros tem-se o marco nº 3, na cabeceira do Córrego Canela. Daí, com azimute de 189º 04'06" e uma distância de 7.616,10 metros tem-se o marco nº 4. Daí, com o azimute de 317º 23'14" e uma distância de 870,85 metros tem-se o marco nº 5, na cabeceira da grota do Capão. Daí, pela grota do Capão abaixo, passando pelo ponto nº 6 e nº 7, ao marco nº 8, na barra da grota do Capão com córrego das Pontes. Daí, pelo Córrego das Pontes, acima ao marco nº 9, na barra da grota Galheira. Por esta acima ao marco nº 10, na sua cabeceira. Daí, com o azimute de 31º 24' 38" e uma distância de 5.717,94 metros, ao marco nº 11, na cabeceira do Córrego Bezerra. Por este abaixo, ao marco nº 12 na barra do Córrego Roncador. Por este acima ao marco nº 13 na barra da primeira grota à sua margem direita. Por esta grota acima ao marco nº 14 na sua cabeceira. Daí, com o azimute de 30º 58' 29" e uma distância de 4.478,69 metros, ao marco nº 15, na cabeceira da grota Piratinga. Daí, com o azimute de 104º 21' 14" e uma distância de 1.491,62 metros, ao marco nº 16, na cabeceira de uma grota vertente para o Córrego Vira Mundo, por esta grota abaixo ao marco nº 17, na barra do Córrego Vira Mundo. Pelo Córrego Vira Mundo acima ao marco nº P.P=1, onde iniciou-se esta poligonal", conforme memorial assinado pelo agrimensor Mario Pinto de Oliveira-CREA 1.015/TD 4º Reg. Havi do de compra, e posteriormente de desmembramento.-

PROPRIETÁRIA:- RHESUS MEDICINA AUXILIAR S/C LTDA, sociedade comercial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.611.490/0001-75, com sede na Av. Dr. Eduardo Cotching, 804, Vila Formosa, na cidade de São Paulo-SP, representada pelos sócios, Antonio Luiz Romano, brasileiro, casado, médico, portador da CI RG nº 2.898.940-SSP-SP e CPF nº 215.319.358-34, residente e domiciliado na Rua Eleonora Cintra, 365, aptº 71, Bairro Jardim Anália Franco, na cidade de São Paulo-SP e -
Neusa da Costa Vaz, brasileira, viúva, bióloga, CI RG nº 3.842.710-2-SSP-SP e CPF nº 125.118.778-13, residente e domiciliada na Rua Anjo Custódio, 342, Vila Formosa, na cidade de São Paulo-SP.-

TÍTULO AQUISITIVO:- R-2 e AV-6 da matrícula nº 2.427 deste Ofi-

CNM: 053991.2.0002519-58

Cancel
AV-2

nesto ofic
e

PENHORA - Nos termos do ofício nº 00488/11, assinado pelo MM Juiz de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Unaí-MG, Dr. Flânio Antônio Campos Vieira, extraído do Processo nº 90058.2011.096.03.00.5 da Ação que VIANEIDE MARIA CUNHA BEZERRA, move contra RHESUS APOIO S/C LTDA e OUTROS, em 05.07.2011, procedo ao Registro da PENHORA do imóvel ora matriculado, conforme dispõe o art. 239, da Lei 6.015, regulamentada pelas Leis 6.140, 6.216 e 8.953, para assegurar ao pagamento da importância de R\$ 16.991,13 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e um reais e treze centavos), devida à reclamante acima mencionada. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 07 de julho de 2011. O Oficial

PENHORA - Nos termos do ofício nº 00669/11, assinado pelo MM Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Unai-MG, Dr. Flávio Antônio Campos Vieira, extraído do Processo nº 90074.2011.096.03.00.8 da Ação que ANGELA DA COSTA ARAUJO, move contra RHESUS MEDICINA AUXILIAR, em 23.08.2011, procedo ao Registro da PENHORA do imóvel ora matriculado, conforme dispõe o art. 239, da Lei 6.015, regulamentada pelas Leis 6.140, 6.216 e 8.953. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 06 de setembro de 2011. O Oficial

~~PENHORA~~ - Nos termos do ofício nº 0093.12.001814-3 assinado pelo MM Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Dalmo Luiz Silva Bueno, expedido do Processo nº 0018143-95.2012.8.13.0093 da Ação de Execução Fiscal, que a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, move contra RHESUS APOLO LTDA, em 13 de setembro de 2012, procedo ao Registro da PENHORA do imóvel ora matriculado, conforme dispõe o art. 239, da Lei 6.015, combinada com o Art. 7º inciso IV da Lei nº 6.830, para garantia do pagamento da importância de R\$ 46.238,68 devida ao exequente. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de novembro de 2012. O Oficial *[Assinatura]*

R-6 - 2.519 - Protocolo 31.068 - 09.05.13

PENHORA - Nos termos do mandado judicial assinado pelo Oficial Apoio Judicial PJPI Lusmar de Oliveira Soares, por ordem do MM Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Dalmo Luiz Silva Bueno, expedido do Processo nº 0093.12.003786-1 oriundo da Carta Precatória nº 89.525.378-0 da Vara das Execuções Fiscais Estaduais da Fazenda Pública da Capital de São Paulo-SP da Ação de Execução Fiscal, que a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, move contra RHESUS APOIO LTDA, em 06 de maio de 2013, procedo ao Registro da PENHORA do imóvel ora matriculado, conforme dispõe o art. 239, da Lei 6.015, combinada com o Art. 7º inciso IV da Lei nº 6.830, para garantia do pagamento da importância de R\$ 66.067,12 devida ao exequente. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 09 de maio de 2013. O Oficial

AV-7 - 2.519 - Protocolo 40.561 - 08.06.16 - Procede-se à presente averbação para certificar que, conforme ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolada sob o nº 201602.1610.00110070-IA-041, de 08.06.16, que teve por órgão emissor a 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP, nos autos do processo nº 01216001620085150082, foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de Rhesus Medicina Auxiliar S/C Ltda, CNPJ nº 43.611.490/0001-75, até nova deliberação em contrário. Ato isento de emolumentos e taxas. Dou fé. Buritis, 08 de junho de 2016. O Oficial.

AV-8 - 2.519 - Protocolo 44.962 - 16.03.18 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se à presente averbação para certificar que, conforme ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolada sob o nº 201607.1411.00162380-IA-930, de 14.07.2016, que teve por órgão emissor a Vara da Justiça do Trabalho de Guanambi-BA, nos autos do processo 00436009620095050291, foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de Rhesus Medicina Auxiliar Ltda, CNPJ nº 43.611.490/0001-75, até nova deliberação em contrário. Ato isento de emolumentos e taxas. Dou fé. Buritis, 16.03.2018. O Oficial.

AV-9 - 2.519 - Protocolo 52.337 - 21.01.21

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se à presente averbação para certificar que, conforme ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolada sob o nº 202101.2023.01457958-IA-409, de 20.01.2021, que teve por órgão emissor o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-SP, nos autos do processo 00012077620135020073, foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de Rhesus Medicina Auxiliar Ltda, CNPJ nº 43.611.490/0001-75, até nova deliberação em contrário. Selo Eletrônico:

EEM28810. Código de Segurança: 0644.7101.9158.9140. Ato isento de emolumentos e taxas. Dou fé. Buritis, 12 de março de 2024. A Escrevente.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,22

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis